



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

PORTARIA GP Nº 018/2020

DATA: 16 de janeiro de 2020.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 16/01/2020 a Sra. **Jaqueline Fermino Pereira**, servidora efetiva no cargo de Zeladora, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2785**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura para a Secretaria Municipal de Educação – Creche Municipal FUNDEB 40%.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marley Pereira de Andrade
Secretária Mun. de Ação Social, Cidadania e Cultura

Sonia Martinis
Secretária Mun. de Educação

Registre-se e afixe-se.